



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 13/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de  
março de 2020**

Retifica a Portaria nº 12/2020, de 6 de março de 2020, que dispõe sobre a operacionalização da conformidade documental no SIAFI, no âmbito do IF Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 12/2020, de 6 de março de 2020, que dispõe sobre a operacionalização da conformidade documental no SIAFI, no âmbito do IF Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"...DESIGNAR o servidor Thiago Santos Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 3161505, para a função de Titular."

LEIA-SE:

"...DESIGNAR o servidor Thiago Santos Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 3161505, para a função de **Substituto**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 09/03/2020 10:31:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 17378

**Código de Autenticação:** b7937c491a



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521